



PROCESSO N° TST-AIRR-3076-92.2011.5.12.0032

Agravante : **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**
Advogado : Dr. Nilton da Silva Correia
Advogada : Dra. Fernanda Cardoso Ribeiro Schulz Furini
Agravado : **MARCOS YOSHIO SAITO**
Advogada : Dra. Sandra Marangoni
Advogada : Dra. Aline Pacheco

GDCSTT/dls/bsa

D E S P A C H O

Junte-se o expediente tombado sob o n° TST-Pet. 124176/2021-7.
Considerando a impossibilidade de peticionamento no juízo da execução, encaminhem-se os autos à Vara do Trabalho de origem a fim de que examine o pedido formulado pela reclamada COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, como entender de direito (seq. 40).

Após, retornem-me os autos para análise do agravo de instrumento em recurso de revista.

À Secretaria da 2ª Turma para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

SERGIO TORRES TEIXEIRA
Desembargador Convocado Relator